

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 15.614, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Aposenta servidora por Tempo de Contribuição.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por Tempo de Contribuição a partir de 01 de fevereiro de 2025, a servidora Silvia Helena Floreano de Castilho, matrícula 1464, RG **.630.03*-, CPF ***.595.23*-**, PIS/PASEP ***381209** - AGENTE OPERACIONAL, Anexo I e VI, Tabela 4, Nível A6 Padrão III 15, da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - O ato encontra fundamentado no artigo 49, da Lei Complementar Municipal n.º 66, de 16 de novembro de 2016, sendo que seus proventos serão calculados e reajustados com suporte no artigo 88 da mesma lei.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Estância Turística de Paraibuna, 03 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeito Municipal**, em 06/02/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067579** e o código CRC **8A28B46D**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0067579